

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, o servidor **EVERTON VIANA MENESES**, inscrito no **CPF 004.854.335-75**, e, para atuar como Pregoeiro, o servidor **ROBERLANDIO SOUSA PINTO** inscrito no **CPF 041.811.225-81**, ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pelo servidor **ROBERLANDIO SOUSA PINTO** inscrito no **CPF 041.811.225-81**, para atuar como Agente de Contratação, e pelo servidor **EVERTON VIANA MENESES**, inscrito no **CPF 004.854.335-75**, para atuar como Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - EVERTON VIANA MENESES - CPF 004.854.335-75** – Presidente;
- II - ROBERLANDIO SOUSA PINTO - CPF 041.811.225-81** – Secretário;
- III - RICARDO ALVES NEVES - CPF 033.546.995-74** – Membro.

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor **ANDRÉ LUIZ FREIRE OLIVEIRA – CPF 012.779.485-93.**

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, os servidores **ANDRÉ LUIZ FREIRE OLIVEIRA – CPF 012.779.485-93, JOSE ARTHUR ARAUJO RABELO - 089.326.645-01 E RICARDO ALVES NEVES - 033.546.995-74.**

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura e seus Fundos Municipais.

Art. 5º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 008/2024 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.**

Art. 6º. Este **DECRETO** entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 30 de janeiro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>